



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000



4º TERMO ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Nº 028/2012

**TERMO ADITIVO DE FORNECIMENTO DE
CÓPIAS REPROGRÁFICAS ATRAVÉS DA
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CAMPOS BORGES.**

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF 92.406.164/0001-31, com sede na Praça 13 de Abril, 302, representado por seu Prefeito Municipal **SANDRA REGINA SOARES**, CPF sob nº 958.421.600-72, residente e domiciliado no Distrito de Mundo Novo, Município de Campos Borges, aqui denominada **LOCATÁRIO** e, **SUPRIMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA**, com endereço comercial na Rua Saldanha Marinho, 824 no Município de Passo Fundo RS, CNPJ nº 06.310.441/0001-76 representada neste ato por **JORGE FERNANDO DOS SANTOS MORCHE**, com CPF nº 381.883.920-49, doravante denominado **LOCADORA**, ajustam o Presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Conforme estabelecido no **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO** nº 028/2012, na "Cláusula Sétima – Dos prazos, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o contrato em questão. Este termo aditivo passa a vigorar a partir de 01 de março de 2015.

Conforme estabelecido na Clausula Quarta – Do reajustamento dos preços sub-cláusula 4.1 do contrato nº 0028/2012, os valores reajustados corrigidos pelo IGPM/EGV, com variação anual de 3,85% (três vírgula oitenta e cinco) por cento, passam de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais, para **R\$ 1.038,50 (um mil e trinta e oito reais e cinquenta centavos)** mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Todas as demais cláusulas e condições anteriormente firmadas, não alteradas ou extintas pelo presente instrumento, ratificam-se por sua eficácia e vigência, obrigando o CONTRATANTE E CONTRATADO à sua observância e cumprimento.

"Trabalho, transparência e igualdade"





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000



E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Campos Borges, 27 de fevereiro de 2015.

SANDRA REGINA SOARES
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

SUPRIMAQ.COM. MAQ. COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA
JORGE FERNANDO DOS SANTOS MORCHE
CONTRATADA

Testemunhas.

CPF: 000-68250-79

CPF:

Cristiane Romy Schneider
CPF: 600 519 300-72
Secretária Mun. da Fazenda

"Trabalho, transparência e igualdade"

O que compõe o IGP-M:

O IGP-M/FGV é calculado mensalmente pela FGV e é divulgado no final de cada mês de referência.

O IGP-M quando foi concebido teve como princípio ser um indicador para balizar as correções de alguns títulos emitidos pelo Tesouro Nacional e Depósitos Bancários com renda pós fixadas acima de um ano. Posteriormente passou a ser o índice utilizado para a correção de contratos de aluguel e como indexador de algumas tarifas como energia elétrica.

O IGP-M/FGV analisa as mesmas variações de preços consideradas no IGP-DI/FGV, ou seja, o Índice de Preços por Atacado (IPA), que tem peso de 60% do índice, o Índice de Preços ao Consumidor (IPC), que tem peso de 30% e o Índice Nacional de Custo de Construção (INCC), representando 10% do IGP-M.

O que difere o IGP-M/FGV e o IGP-DI/FGV é que as variações de preços consideradas pelo IGP-M/FGV referem ao período do dia vinte e um do mês anterior ao dia vinte do mês de referência e o IGP-DI/FGV refere-se a período do dia um ao dia trinta do mês em referência. A cada dez dias a FGV divulga as variações prévias que comporão o índice referente ao período completo analisado.

Atualmente o IGP-M é o índice utilizado para balizar os aumentos da energia elétrica e dos contratos de alugueis.

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/93
Fev/2015	0,27	1,0321	3,8499 ⁸⁵	1.357,1540
Jan/2015	0,76	0,7600	3,9638	1.353,4995
Dez/2014	0,62	3,6749	3,6749	1.343,2905
Nov/2014	0,98	3,0361	3,6543	1.335,0134

Out/2014	0,28		2,0361	2,9460	1.322,0573
Set/2014	0,20		1,7512	3,5414	1.318,3658
Ago/2014	-0,27		1,5481	4,8848	1.315,7344
Jul/2014	-0,61		1,8230	5,3265	1.319,2965
Jun/2014	-0,74		2,4480	6,2484	1.327,3936
Mai/2014	-0,13		3,2117	7,8434	1.337,2895
Abr/2014	0,78		3,3461	7,9837	1.339,0302
Mar/2014	1,67		2,5462	7,3087	1.328,6666